



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Pitanga, 17 de abril de 2017.

Senhor Procurador:

Analisando de maneira mais detalhada a fase de lances do Pregão Presencial nº 4/2017 (fl. 108), percebi que a partir da 5ª rodada, os lances foram efetuadas de forma incorreta, não tendo me atentado para isto durante a sessão do pregão. A microempresa efetuou lances dentro do percentual que a lei lhe proporciona como um benefício, porém, acima do último lance da empresa concorrente, o que seria incorreto. Isto verificou-se após uma análise mais detalhada quanto aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conversa com pregoeiros mais experientes.

Assim, gostaria de solicitar que verifique legalmente a possibilidade de anulação da fase de lances a partir da 5ª rodada e de se convocar uma nova sessão para continuação dos lances, visando, assim, economia de tempo e de recursos.

Regiane Bobato
Pregoeira